



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 224-A, DE 2010

(Do Sr. Washington Luiz)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil/Sudão e dá outras providências; tendo parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, pela aprovação (relator: DEP. MARCO MAIA)

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados:

- parecer do relator
- parecer da Mesa

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil/Sudão, com o objetivo de incentivar e desenvolver relações entre os dois países e colaborar para o maior intercâmbio entre os seus poderes legislativos.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu estatuto, aprovado por seus integrantes na primeira assembléia geral ordinária, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º A instituição, instalação e funcionamento do Grupo Parlamentar ocorrerá sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

São diversos os Grupos Parlamentares atualmente em atividade no âmbito da Câmara dos Deputados que buscam o intercâmbio com outros países dos mais variados continentes, constituindo-se em um importante instrumento de diplomacia. No continente africano, a Câmara mantém grupos de amizade parlamentar com África do Sul, Angola, Argélia, Camarões, Marrocos e Tunísia, entre outros, enriquecendo a experiência legislativa e desenvolvendo o diálogo com outros povos e outras culturas, o que certamente promove o aprimoramento e solidifica a política de amizade entre países, uma realidade mundial.

O Grupo Parlamentar Brasil/Sudão surge com o propósito de estreitar as relações diplomáticas e provocar o mútuo conhecimento entre os poderes legislativos, gerando uma troca de experiências nas áreas política, social, econômica, científica, ambiental, cultural.

Assim sendo, à luz destes argumentos, venho então solicitar dos meus Pares o imprescindível apoio para a aprovação deste Projeto de Resolução que ora apresento, com a intenção de fortalecer as relações Brasil/Sudão.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2010.

Deputado WASHINGTON LUIZ

PT/MA

PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados, que cria o Grupo Parlamentar Brasil/Sudão.

A proposição está sujeita à apreciação do Plenário e objetiva estabelecer cooperação interparlamentar para incentivo e desenvolvimento das relações entre os poderes legislativos dos citados países.

Dentre os atuais grupos existentes, a experiência tem se demonstrado efetiva e sem qualquer ônus para a Casa. Em contrapartida, muitos benefícios decorrentes da troca de experiências legislativas deflagraram aprimoramento das relações diplomáticas, notadamente nos campos legislativo social, econômico, científico e ambiental, dentre outros.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O propósito afina-se com uma das funções institucionais da Câmara dos Deputados e prestigia a atual facilidade de troca de experiências, decorrente das novas tecnologias disponíveis. Além disso, permite a rápida comparação entre as ações legislativas e suas respectivas consequências positivas havidas nas demais nações democráticas.

Esta Casa já mantém laços com outros países do Continente Africano.

Feitas essas observações, em relação à análise do presente projeto de resolução subscrito pelo ilustre Deputado Washington Luiz, entendo que estão atendidas as formalidades do nosso Regimento Interno, de acordo os

documentos constantes na instrução dos autos. Não há qualquer óbice regimental, estando cumpridas as formalidades para a regular tramitação desta proposição.

Em face do exposto, voto no sentido da aprovação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados nº 224, de 2010.

Sala de Reuniões, em 12 de maio de 2010.



Deputado MARCO MAIA
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

III - PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução (CD) nº 224, de 2010, nos termos do parecer do Relator, Deputado Marco Maia.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Michel Temer, Presidente; Marco Maia (Relator), Primeiro Vice-Presidente; Antonio Carlos Magalhães Neto, Segundo Vice-Presidente; Rafael Guerra, Primeiro Secretário; Inocêncio Oliveira, Segundo Secretário; Odair Cunha, Terceiro Secretário; e Nelson Marquezelli, Quarto Secretário.

Sala de Reuniões, em 12 de maio de 2010.



MICHEL TEMER
Presidente

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:12565/2010